

LEI Nº 373/2010 de 14 de junho de 2010.

**FIXA A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, com base no inciso I, do art. 30, da Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a dá nova denominação ao Grupo Escolar Vitorino Freire, localizada no Povoado Fazenda União.

**Parágrafo Único:** O Grupo Escolar Vitorino Freire, localizada no Povoado Fazenda União, zona rural do município de Colinas, passará a denominar-se **GRUPO ESCOLAR JOSÉ VIEIRA DA LUZ “ZECA BELO”**

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém;

A Senhora Secretária de Governo a faça publicar e correr.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS –  
MA, em 14 de junho de 2010.**

  
**VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

Ofício Nº 110/2010 GAB de 14 de junho de 2010

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE  
COLINAS

SENHOR RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS


SENHOR PRESIDENTE

Cumprimentando-o dirijo a Vossa Senhoria para informar que Sancionamos a Lei Nº373/2010 que fixa denominação de logradouro publico e dá outras providências.

Contando, portanto com elevado espírito público dessa casa para fornecer boas acolhidas a presente iniciativa, renovo meus protestos de elevada estima e distintas considerações.

Colinas (MA), em 14 de junho de 2010.

Respeitosamente,

  
VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO  
PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS-MA